



Comprovante de Publicação

Nº: **25359**

Data/Hora Veiculação: **06/05/2015 17:10**

Ato: **DECRETO Nº 28.430/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA RITA BOIKIVSKI, matrícula nº 491, o tempo de contribuição de 3 (três) anos 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo.**

Identificação:

1431/2015

Data Publicação :

07/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28.430/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o requerido no Processo Administrativo 11988/14, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA RITA BOIKIVSKI,matriculanº 491, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo. Empregador ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 19/11/1984 - 31/03/1988 Geral 3 4 13 3 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 27/04/2015 - 12:07:06 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.06 10:40:44 -0300 Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br